TABELA 30

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CONCEIÇAO DA BARRA

EXERCICIO: **2019**

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

Declaro, na forma de lei e para todos os fins de direito, que a unidade gestora do Instituto, recebeu todas as contribuições patronais e dos servidores, inclusive dos cedidos, da competéncia do exercicio de 2019, vincendas no exercicio, de todos os órgâos e entidades da administra sao pdblica.

Ressalta-se que as contribuiçoes, patronal e dos servidores, inclusive dos cedidos, da competência do mês de dezembro de 2019 que totalizou R$ 338.287,95 (trezentos e trinta e oito mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos, foram todas recebidas dentro do més de sua competéncia.

Declaro ainda, que todos os aportes para cobertura do deficit atuarial devidos em decorrência do art. 41 da LC 10/2006, modificada pela Lei Complemetntar 54/2019. foram recebidas por esta unidade gestora e totalizou R$1.613.254,26 (Um milhão seicentos e treze mil duzentos e cinquenta e quatro reias e vinte seis centavos).

Por derradeiro, declaro que todas as parcelas vincendas no exercicio de 2019 do parcelamento 00114/2010, foram recebidas por esta unidade gestora e totalizou R$ 374.032,20 (trezentos e setenta e quatro mil trinta e doi reais e vinte centavos).

Declaro, por fim, que foram cobrados e recebidos todos os encargos financeiros, decorrentes de recolhimentos em atraso no exercicio, de todos os érgâos e entidades da administração pública.

Conceigâo da Barra/ES, 21 de Maio de 2019.

Alex da Silva Moura
DiretorPresidente